

P O R T A R I A N º 951/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003097/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 14/05/2026 a 02/06/2026, perfazendo 59 (cinquenta e nove) dias, a servidora municipal, **CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5786, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

P951, de 23 de junho de 2026

Categoria: Portarias 2026
